



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 22/05/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio dos vereadores abaixo assinados, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos, a PRISCILLA OCTAVIANO ALVES pela criação do Projeto bombeiro civil mirim JF/Ewbank da Câmara.**

JUSTIFICATIVA.

O Projeto Bombeiro Civil Mirim é motivo de grande orgulho, pois oferece aos jovens e crianças de Ewbank da Câmara um programa totalmente gratuito, onde as crianças terão noções de civismo, cidadania e disciplina, além de conhecimentos básicos de bombeiro como: prevenção e combate a incêndios, resgate, salvamento terrestre, salvamento aquático, salvamento em altura, dentre outro.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

Samuel José Antônio Ferreira
Vereador – Sassá

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Vereador